



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 000005/2019

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES SITUADA NO DISTRITO DE JOASSUBA, ECOPORANGA/ES**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 262/2019, composta pelos Senhores; LUCAS ANTUNES DE SÁ, Presidente; LENILSON PEREIRA DA SILVA e IVAN ALVES SOARES, Membros, com o objetivo de analisar as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, a saber:

CONSTRUCTION PERSON LTDA-ME;  
CONSTRUTORA MARTELLO LTDA - ME;  
GL CONSTRUTORA EIRELI;  
CONSTRUTORA COELHO E SABADIM LTDA e;  
NORTEJE CONSTRUTORA LTDA ME.

Da análise da proposta e estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação após a correção de arredondamento das planilhas conforme segue:

- 1º- NORTEJE CONSTRUTORA LTDA ME, proposta no valor global de R\$ 179.868,52 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);
- 2º- GL CONSTRUTORA EIRELI, proposta no valor global de R\$ 182.306,06 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e seis reais e seis centavos);
- 3º- CONSTRUCTION PERSON LTDA-ME, proposta no valor global de R\$ 204.166,15 (duzentos e quatro mil cento e sessenta e seis reais e quinze centavos);
- 4º- CONSTRUTORA COELHO E SABADIM LTDA, proposta no valor global de R\$ 206.122,40 (duzentos e seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos);
- 5º- CONSTRUTORA MARTELLO LTDA - ME, proposta no valor global de R\$ 238.142,06 (duzentos e trinta e oito mil cento e quarenta e dois reais e seis centavos);

Desta forma, a NORTEJE CONSTRUTORA LTDA ME, foi declarada vencedora no valor global de 179.868,52 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, com início no dia 02 de setembro de 2019 e término dia 06 de setembro de 2019.

Ivan Alves Soares



# *Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 13h:55min.

LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)

LENILSON PEREIRA DA SILVA (Membro)

IVAN ALVES SOARES (Membro)